



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

**DECRETO Nº 6.992, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

**Concede gozo de licença prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido, a partir de 21 de agosto de 2023, o direito ao gozo de LICENÇA-PRÊMIO, à servidora **NÁDIA PATRÍCIA FRANCENER BERNARDI**, matrícula funcional nº 724-2, nomeada em 7 de fevereiro de 1996 no cargo de Professor 20 horas.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo o exercício de 2006/2011.

**Art. 3º** No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, aos 18 de agosto de 2023.

  
**Laurindo Sperotto**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia:

18/8/2023

Folha:

06 Edição 3330